



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO 52/2022

DR. FRANCISCO VALE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão**, Prefeita Municipal.

Indico que o Município encaminhe a esta Casa de Leis **um Projeto de Lei criando o programa permanente de distribuição de absorventes** para estudantes, disponibilizando-os em escolas, bem como demais mulheres em vulnerabilidade social, disponibilizando-os nos postos de saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
AOS 12 DE SETEMBO DE 2022.

Larissa Cristina Farias Farias
LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSL